CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
licitacoes@camarasjc.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 19.563/2026 – **Inexigibilidade nº** 28/2026

Objeto: Contratação da empresa Jacareí Transporte Urbano Ltda., inscrita no CNPJ nº 61.318.333/0001-58, objetivando o fornecimento de 193 (cento e noventa e três) créditos de vale-transporte do sistema de transporte coletivo urbano do Município de Jacareí, destinados ao deslocamento de estagiárias desta Câmara Municipal.

O **Secretário Diretor-Geral** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 21, de 31 de agosto de 2023, e considerando:

a) as razões de decidir constantes do despacho de abertura deste processo de contratação (evento 1.2);

b) a dispensa de análise jurídica da contratação conforme o art. 2º, inciso II, alínea "b", do Ato da Assessoria Jurídica nº 1, de 2 de fevereiro de 2022; e

c) a conclusão da instrução deste processo; **RESOLVE**:

1. **RECONHECER** a ocorrência da hipótese de Inexigibilidade de Licitação para execução do objeto epigrafado, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e **AUTORIZAR** a contratação direta;

2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação à empresa Jacareí Transporte Urbano Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 61.318.333/0001-58, pelo valor total estimado de R$ 1.555,58 (mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

3. **HOMOLOGAR** o presente procedimento de contratação direta; e

4. **DETERMINAR** a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado eletronicamente

Autenticar documento em https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3600300037003400310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA:22018106805 Data: 04/11/2026 17:00:23